



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3512-3000
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICAÇÃO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Goeta</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>0209</i> Página <i>01</i>
Data	<i>05/08/2014</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

DECRETO Nº 3592/2014

Súmula – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI,
ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de **R\$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02.000 – GABINETE DO PREFEITO		
02.001 – ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO		
04.122.0036.2003 – Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo		
(005) 31.90.09.00 – Salário Família.....		R\$ 2.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
(007) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		R\$ 24.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
05-000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
06.001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E CONVÊNIOS		
04.122.0041.2013 – Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Contabilidade		
(049) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		R\$ 1.600,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO		
04.123.0003.2014 – Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças		
(0062) 31.90.09.00 – Salário Família.....		R\$ 1.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
(0064) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3512-3000

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 – TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.00026.2.083 – Manutenção do Transporte Escolar

(0085) 31.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 500,00

Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais

12.361.00026.2.084 – Manutenção do Ensino Fundamental

(0110) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.002 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0042.2.234 – Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura

(0410) 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Fonte: 00000- Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL.....R\$ 58.100,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02.000 – GABINETE DO PREFEITO		
02.001 – ACESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO		
04.122.0037.2.006 – Programa Municipal de Eventos Cívicos		
(0017) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$ 26.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		

08-000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.002 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0015.2.089 – Melhoria nas Instalações das Escolas Municipais

(0138) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00

Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais

13-000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

13.001 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, LIMPEZA E PROD VEG E ARBORIZ

18.541.0019.2.233 – Manutenção dos Arroios Municipais

(0379) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.600,00

Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL.....R\$ 58.100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

04 SET 2014